



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.606/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

03.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -
416.....R\$ 42.161,30

06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -
417.....R\$ 10.540,32

07.03 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -
418.....R\$ 3.513,44

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS DA UNIÃO
10.301.0039.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 420.....R\$ 63.058,21

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS DA UNIÃO
10.301.0039.1087 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR NEREU CRISPIN
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -
421.....R\$30.000,00

Av. Itália. 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715 - 000 - Fone: (54) 3456 - 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS DA UNIÃO

10.301.0039.1088 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA RELATOR CALEFFI

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
422.....R\$250.000,00

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS DA UNIÃO

10.301.0039.1089 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA RELATOR LIZIANE BAYER

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
423.....R\$88.788,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, o superávit do exercício anterior no valor de R\$ 63.058,21 do recurso 4511, o superávit do exercício anterior no valor de R\$ 368.788,00 do recurso 4500 e recursos de recomposição das perdas de alíquotas de ICMS, no valor de R\$ 56.215,06.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.606/2023, de 14 de julho de 2023.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei Acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à reorganizar despesas orçamentárias e incorporar ao exercício de 2023, superávit do exercício anterior e recursos de recomposição das perdas de alíquotas de ICMS.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza